



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PLANALTO E IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICÍPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e , **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 093/2025, firmado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene alimentação para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR., sendo a aquisição contínua e fracionada, conforme demanda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 102/2025, celebrado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 8.012,00 (oito mil e doze reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 10.012,00 (dez mil e doze reais).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	86	PILHA AA Características: pilha alcalina aa; kit com 4 unidades; qualidade superior; maior durabilidade; melhor eficiência na condução da corrente elétrica; ideal para controles, agendas eletrônicas, brinquedos, projetos, etc.	UN	200,00	5,00	1.000,00

01	87	PILHA AAA PALITO - alcalina alkaline. Característica do produto químico sistema: dióxido de alcalino zinco / manganês (zn / mno2) designação: ansi 1604a, iec 6lr6voltagem nominal:9v temperatura alcance: -20 ° c a 54 ° c (-4 ° f a 130 ° f) peso: 45 gramas volume: 22,8 cm3 terminais: snap prazo de validade: 5 anos (85% da capacidade) metais pesados conteúdo: não adicionou mercúrio, cádmio ou chumbo. KIT COM 4 UNIDADES CADA.	UN	200,00	5,00	1.000,00
		TOTAL				2.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 10.012,00 (dez mil e doze reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 03 (três) meses, finalizando em 09/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

IDEAL COMERCIO

DE PRODUTOS

LTDA:5418672800

0189

JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA

Ideal Comercio de Produtos Ltda.

Assinado digitalmente por IDEAL COMERCIO DE
PRODUTOS LTDA:54186728000189
ND: C=BR, S=PR, L=PATO BRANCO, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A1, OU=AR SENHA DIGITAL
PLUS, OU=Videoconferencia, OU=47182342000133,
CN=IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS
LTDA:54186728000189
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.04.10 10:13:46-03'00"
Formato: PDF Embedding v1.0.0

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla S.R. Malinski
CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10036363-1 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO**LICITAÇÃO**
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e , **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 093/2025, firmado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene alimentação para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR., sendo a aquisição contínua e fracionada, conforme demanda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 102/2025, celebrado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 8.012,00 (oito mil e doze reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 10.012,00 (dez mil e doze reais).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	86	PILHA AA Características: pilha alcalina aa; kit com 4 unidades; qualidade superior; maior durabilidade; melhor eficiência na condução da corrente elétrica; ideal para controles, agendas eletrônicas, brinquedos, projetos, etc.	UN	200,00	5,00	1.000,00
01	87	PILHA AAA PALITO - alcalina alkaline. Característica do produto químico sistema: dióxido de alcalino zinco / manganês (zn / mno2) designação: ansi 1604a, iec 6lr6voltagem nominal:9v temperatura alcance: -20 ° c a 54 ° c (-4 ° f a 130 ° f) peso: 45 gramas volume: 22,8 cm3 terminais: snap prazo de validade: 5 anos (85% da capacidade) metais pesados conteúdo: não adicionou mercúrio, cádmio ou chumbo. KIT COM 4 UNIDADES CADA.	UN	200,00	5,00	1.000,00
		TOTAL				2.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 10.012,00 (dez mil e doze reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 03 (três) meses, finalizando em 09/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA
Ideal Comercio de Produtos LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10036363-1 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C586AEC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2026. Edição 3507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 093/2025 PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI e** , **IDEAL COMERCIO DE PRODUTOS LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA**, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 093/2025, firmado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene alimentação para uso de todas as Secretarias do município de Planalto-PR., sendo a aquisição contínua e fracionada, conforme demanda, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pertinente ao Contrato Administrativo nº 102/2025, celebrado entre as partes em data de 09 de abril de 2025, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor total da contratação de R\$ 8.012,00 (oito mil e doze reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 10.012,00 (dez mil e doze reais).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	86	PILHA AA Características: pilha alcalina aa; kit com 4 unidades; qualidade superior; maior durabilidade; melhor eficiência na condução da corrente elétrica; ideal para controles, agendas eletrônicas, brinquedos, projetos, etc.	UN	200,00	5,00	1.000,00
01	87	PILHA AAA PALITO - alcalina alkaline. Característica do produto químico sistema: dióxido de alcalino zinco / manganês (zn / mno2) designação: ansi 1604a, iec 6lr6voltagem nominal:9v temperatura alcance: -20 ° c a 54 ° c (-4 ° f a 130 ° f) peso: 45 gramas volume: 22,8 cm3 terminais: snap prazo de validade: 5 anos (85% da capacidade) metais pesados contêdo: não adicionou mercúrio, cádmio ou chumbo. KIT COM 4 UNIDADES CADA.	UN	200,00	5,00	1.000,00
		TOTAL				2.000,00

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Terceira (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 10.012,00 (dez mil e doze reais).

CLAUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quinta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 03 (três) meses, finalizando em 09/07/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

JACKSON AUGUSTO DIAS VIEIRA
Ideal Comercio de Produtos LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA SABRINA RECH MALINSKI
RG nº 10036363-1 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:C586AEC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2026. Edição 3507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>